

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5425 DE 26 DE MARÇO DE 2021

Pactua o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan e Astrazeneca destinado, ao Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na terceira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros grupos de trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa;
- III. Definir que no próximo recebimento das doses da vacina COVID-19, a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, avançará com a vacinação para os trabalhadores de saúde tanto da Rede Pública quanto da Rede Privada, de acordo com a realidade local;
- IV. Definir que as Secretarias Municipais de Saúde tem autonomia para avançar na cobertura dos grupos prioritários, desde que já tenha alcançado as metas estabelecidas, conforme definido pelo Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19
- V. O intervalo entre a D1 e D2 (2 à 4) semanas, e considerando que ainda não há um fluxo de produção regular da vacina, orienta-se que a D2 seja reservada para garantir que o esquema vacinal seja completado dentro desse período, evitando prejuízo nas ações da vacinação;
- VI. O consenso da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE em Sessão 364ª extraordinária/web, realizada em 09 de fevereiro de 2021;
- VII. O Ofício Circular da Superintendência de Imunização e das Doenças Imunopreveníveis - SIDI nº 03, de 30 de março de 2021.



RESOLVEM:

Art. 1º - Pactuar o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan e Astrazeneca destinado, ao Estado de Pernambuco. (ANEXO I, II e III).

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Saúde, conforme pactuação em CIB adotarão as orientações técnicas de vacinação do Grupo Prioritário "trabalhadores da Saúde" conforme o ofício nº 57/2021/SVS/MS, de 12 de março de 2021.

Art. 3º - Das 133.200 doses Sinovac/Butantan recebidas serão distribuídas 132.520 aos municípios Pernambucanos. Dessas, 69.100 referentes a 28% dos idosos de 70 a 74 anos e 63.400 doses referente a 20% dos idosos de 65 a 69 anos.

§ 1º O saldo de 680 doses será direcionado para rede estadual. Salientamos que todas as Doses deverão ser exclusivamente utilizadas para D1 do esquema.

Art. 4º Serão distribuídas 41.770 doses Astrazeneca aos municípios pernambucanos, sendo 25.280 doses referente à completude (para Dose 1) da população Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas e 16.490 (5%) dos idosos de 65 a 69 anos.

§ 1º O saldo de 2.950 doses será direcionado para realizar os ajustes para população Quilombola conforme atualização de cada município, tendo em vista que o cálculo da estimativa se baseou em contagem censitária. Salientamos que todas as Doses deverão ser exclusivamente utilizadas para D1 do esquema.

Art. 5º - Recomendar as Secretarias Municipais de Saúde, a observação dentro da sua realidade local os critérios recomendados do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19. Priorizando os grupos elencados na decisão da Comissão Intergestores Bipartite Sessão 363ª extraordinária/web, realizada em 03 de fevereiro de 2021.

Art.6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 26 de março de 2021.



André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores
Bipartite CIB/PE



José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE



DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID - ASTRAZENECA 5% IDOSOS 65 A 69 ANOS

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 65 A 69 ANOS	5% DOS IDOSOS DE IDOSOS DE 65 A 69 ANOS	5% DE PERDA	5% IDOSOS DE 65 A 69 ANOS DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENT O DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	3.485	174	9	183	190
I	ARAÇOIABA	486	24	1	26	30
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	5.737	287	14	301	310
I	CAMARAGIBE	5.017	251	13	263	270
I	CHÃ DE ALEGRIA	442	22	1	23	30
I	CHÃ GRANDE	676	34	2	35	40
I	FERNANDO DE NORONHA	53	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	952	48	2	50	50
I	IGARASSU	3.434	172	9	180	180
I	ILHA DE ITAMARACÁ	676	34	2	35	40
I	IPOJUCA	1.700	85	4	89	90
I	ITAPISSUMA	685	34	2	36	40
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	23.012	1.151	58	1.208	1.210
I	MORENO	1.978	99	5	104	110
I	OLINDA	14.570	729	36	765	770
	PAULISTA	13.116	656	33	689	690
	POMBOS	842	42	2	44	50
	RECIFE	63.472	3.174	159	3.332	3.340
	SÃO LOURENÇO DA MATA	3.401	170	9	179	180
	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	4.412	221	11	232	240
II	BOM JARDIM	1.436	72	4	75	80
II	BUENOS AIRES	413	21	1	22	30
II	CARPINA	2.709	135	7	142	150
II	CASINHAS	438	22	1	23	30
II	CUMARU	414	21	1	22	30
II	FEIRA NOVA	807	40	2	42	50
II	JOÃO ALFREDO	1.162	58	3	61	70
II	LAGOA DO CARRO	559	28	1	29	30
II	LAGOA DE ITAENGA	644	32	2	34	40
II	LIMOEIRO	2.008	100	5	105	110
II	MACHADOS	374	19	1	20	20
II	NAZARÉ DA MATA	1.222	61	3	64	70
II	OROBÓ	864	43	2	45	50
II	PASSIRA	976	49	2	51	60
II	PAUDALHO	1.449	72	4	76	80
II	SALGADINHO	372	19	1	20	20
II	SURUBIM	2.174	109	5	114	120
II	TRACUNHAÊM	379	19	1	20	20
II	VERTENTE DO LÉRIO	277	14	1	15	20
II	VICÊNCIA	800	40	2	42	50
III	ÁGUA PRETA	820	41	2	43	50
III	AMARAJO	561	28	1	29	30
III	BARREIROS	1.058	53	3	56	60
III	BELÉM DE MARIA	298	15	1	16	20
III	CATENDE	1.095	55	3	57	60
III	CORTÊS	294	15	1	15	20
III	ESCADA	1.716	86	4	90	90
III	GAMELEIRA	673	34	2	35	40
III	JAQUEIRA	260	13	1	14	20
III	JOAQUIM NABUCO	341	17	1	18	20
III	LAGOA DOS GATOS	507	25	1	27	30
III	MARAIAL	267	13	1	14	20
III	PALMARES	1.616	81	4	85	90
III	PRIMAVERA	377	19	1	20	20
III	QUIPAPÁ	675	34	2	35	40
III	RIBEIRÃO	1.317	66	3	69	70
III	RIO FORMOSO	472	24	1	25	30
III	SÃO BENEDITO DO SUL	395	20	1	21	30
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	523	26	1	27	30
III	SIRINHAÊM	862	43	2	45	50



[Handwritten signature]

III	TAMANDARÉ	540	27	1	28	30
III	XEXÉU	349	17	1	18	20
IV	AGRESTINA	734	37	2	39	40
IV	ALAGOINHA	476	24	1	25	30
IV	ALTINHO	824	41	2	43	50
IV	BARRA DE GUABIRABA	334	17	1	18	20
IV	BELO JARDIM	2.255	113	6	118	120
IV	BEZERROS	2.082	104	5	109	110
IV	BONITO	1.212	61	3	64	70
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1.344	67	3	71	80
IV	CACHOEIRINHA	602	30	2	32	40
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	644	32	2	34	40
IV	CARUARU	9.348	467	23	491	500
IV	CUPIRA	759	38	2	40	40
IV	FREI MIGUELINHO	584	29	1	31	40
IV	GRAVATA	2.632	132	7	138	140
IV	IBIRAJUBA	239	12	1	13	20
IV	JATAÚBA	509	25	1	27	30
IV	JUREMA	518	26	1	27	30
IV	PANELAS	870	44	2	46	50
IV	PESQUEIRA	2.063	103	5	108	110
IV	POÇÃO	374	19	1	20	20
IV	RIACHO DAS ALMAS	637	32	2	33	40
	SAIRÉ	331	17	1	17	20
	SANHARÓ	665	33	2	35	40
	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1.981	99	5	104	110
	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	419	21	1	22	30
	SÃO BENTO DO UNA	1.736	87	4	91	100
V	SÃO CAITANO	962	48	2	51	60
V	SÃO JOAQUIM DO MONTE	663	33	2	35	40
V	TACAIMBÓ	437	22	1	23	30
V	TAQUARITINGA DO NORTE	803	40	2	42	50
V	TORITAMA	662	33	2	35	40
V	VERTENTES	595	30	1	31	40
V	ÁGUAS BELAS	1.262	63	3	66	70
V	ANGELIM	329	16	1	17	20
V	BOM CONSELHO	1.457	73	4	76	80
V	BREJÃO	280	14	1	15	20
V	CAETÉS	825	41	2	43	50
V	CALÇADO	313	16	1	16	20
V	CANHOTINHO	741	37	2	39	40
V	CAPOEIRAS	665	33	2	35	40
V	CORRENTES	624	31	2	33	40
V	GARANHUNS	4.262	213	11	224	230
V	IATI	582	29	1	31	40
V	ITAÍBA	883	44	2	46	50
V	JUCATI	340	17	1	18	20
V	JUPI	466	23	1	24	30
V	LAGOA DO OURO	467	23	1	25	30
V	LAJEDO	1.211	61	3	64	70
V	PALMEIRINA	256	13	1	13	20
V	PARANATAMA	375	19	1	20	20
V	SALOÁ	513	26	1	27	30
V	SÃO JOÃO	730	37	2	38	40
V	TEREZINHA	233	12	1	12	20
VI	ARCOVERDE	2.262	113	6	119	120
VI	BUÍQUE	1.505	75	4	79	80
VI	CUSTÓDIA	1.211	61	3	64	70
VI	IBIMIRIM	789	39	2	41	50
VI	INAJÁ	380	19	1	20	20
VI	JATOBA	549	27	1	29	30
VI	MANARI	502	25	1	26	30
VI	PEDRA	659	33	2	35	40
VI	PETROLÂNDIA	916	46	2	48	50
VI	SERTÂNIA	1.075	54	3	56	60
VI	TACARATU	774	39	2	41	50
VI	TUPANATINGA	700	35	2	37	40
VI	VENTUROSA	546	27	1	29	30



[Handwritten signature]

VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	546	27	1	29	30
VII	CEDRO	301	15	1	16	20
VII	MIRANDIBA	456	23	1	24	30
VII	SALGUEIRO	1.600	80	4	84	90
VII	SERRITA	531	27	1	28	30
VII	TERRA NOVA	279	14	1	15	20
VII	VERDEJANTE	289	14	1	15	20
VIII	AFRÂNIO	531	27	1	28	30
VIII	CABROBÓ	808	40	2	42	50
VIII	DORMENTES	550	28	1	29	30
VIII	LAGOA GRANDE	559	28	1	29	30
VIII	OROCÓ	313	16	1	16	20
VIII	PETROLINA	7.394	370	18	388	390
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1.044	52	3	55	60
IX	ARARIPINA	2.054	103	5	108	110
IX	BODOCÓ	1.086	54	3	57	60
IX	EXU	897	45	2	47	50
IX	GRANITO	198	10	0	10	10
IX	IPUBI	698	35	2	37	40
IX	MOREILÂNDIA	322	16	1	17	20
IX	OURICURI	1.820	91	5	96	100
IX	PARNAMIRIM	652	33	2	34	40
IX	SANTA CRUZ	435	22	1	23	30
	SANTA FILOMENA	438	22	1	23	30
	TRINDADE	675	34	2	35	40
	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.253	63	3	66	70
	BREJINHO	213	11	1	11	20
	CARNAÍBA	713	36	2	37	40
	IGUARACY	458	23	1	24	30
	INGAZEIRA	168	8	0	9	10
	ITAPETIM	585	29	1	31	40
	QUIXABA	274	14	1	14	20
	SANTA TEREZINHA	375	19	1	20	20
	SÃO JOSÉ DO EGITO	1.263	63	3	66	70
	SOLIDÃO	191	10	0	10	10
	TABIRA	986	49	2	52	60
	TUPARETAMA	295	15	1	15	20
	BETÂNIA	417	21	1	22	30
	CALUMBI	206	10	1	11	20
	CARNAUBEIRA DA PENHA	304	15	1	16	20
	FLORES	820	41	2	43	50
	FLORESTA	782	39	2	41	50
	ITACURUBA	122	6	0	6	10
	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	419	21	1	22	30
	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1.198	60	3	63	70
	SERRA TALHADA	2.401	120	6	126	130
	TRIUNFO	554	28	1	29	30
XII	ALIANÇA	1.231	62	3	65	70
XII	CAMUTANGA	285	14	1	15	20
XII	CONDADO	796	40	2	42	50
XII	FERREIROS	406	20	1	21	30
XII	GOIANA	2.388	119	6	125	130
XII	ITAMBÉ	1.038	52	3	54	60
XII	ITAQUETINGA	448	22	1	24	30
XII	MACAPARANA	938	47	2	49	50
XII	SÃO VICENTE FERRER	559	28	1	29	30
XII	TIMBAÚBA	1.843	92	5	97	100
PE		298.020	14.898	745	15.643	16.490



[Handwritten signature]

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID - BUTANTAN 20% IDOSOS DE 65 A 69 ANOS

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 65 A 69 ANOS	20% DOS IDOSOS DE 65 A 69 ANOS	5% DE PERDA	20% IDOSOS DE 65 A 69 ANOS DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENT O DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	3.485	697	35	732	740
I	ARAÇOIABA	486	97	5	102	110
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	5.737	1.147	57	1.205	1.210
I	CAMARAGIBE	5.017	1.003	50	1.054	1.060
I	CHÃ DE ALEGRIA	442	88	4	93	100
I	CHÃ GRANDE	676	135	7	142	150
I	FERNANDO DE NORONHA	53	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÃ	952	190	10	200	200
I	IGARASSU	3.434	687	34	721	730
I	ILHA DE ITAMARACÁ	676	135	7	142	150
I	IPOJUCA	1.700	340	17	357	360
I	ITAPISSUMA	685	137	7	144	150
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	23.012	4.602	230	4.833	4.840
I	MORENO	1.978	396	20	415	420
	OLINDA	14.570	2.914	146	3.060	3.060
	PAULISTA	13.116	2.623	131	2.754	2.760
	POMBOS	842	168	8	177	180
	RECIFE	63.472	12.694	635	13.329	13.330
	SÃO LOURENÇO DA MATA	3.401	680	34	714	720
II	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	4.412	882	44	927	930
II	BOM JARDIM	1.436	287	14	302	310
II	BUENOS AIRES	413	83	4	87	90
II	CARPINA	2.709	542	27	569	570
II	CASINHAS	438	88	4	92	100
II	CUMARU	414	83	4	87	90
II	FEIRA NOVA	807	161	8	169	170
II	JOÃO ALFREDO	1.162	232	12	244	250
II	LAGOA DO CARRO	559	112	6	117	120
II	LAGOA DE ITAENGA	644	129	6	135	140
II	LIMOEIRO	2.008	402	20	422	430
II	MACHADOS	374	75	4	79	80
II	NAZARÉ DA MATA	1.222	244	12	257	260
II	OROBÓ	864	173	9	181	190
II	PASSIRA	976	195	10	205	210
II	PAUDALHO	1.449	290	14	304	310
II	SALGADINHO	372	74	4	78	80
II	SURUBIM	2.174	435	22	457	460
II	TRACUNHAÉM	379	76	4	80	80
II	VERTENTE DO LÉRIO	277	55	3	58	60
II	VICÊNCIA	800	160	8	168	170
III	ÁGUA PRETA	820	164	8	172	180
III	AMARAÍ	561	112	6	118	120
III	BARREIROS	1.058	212	11	222	230
III	BELÉM DE MARIA	298	60	3	63	70
III	CATENDE	1.095	219	11	230	230
III	CORTÊS	294	59	3	62	70
III	ESCADA	1.716	343	17	360	360
III	GAMELEIRA	673	135	7	141	150
III	JAQUEIRA	260	52	3	55	60
III	JOAQUIM NABUCO	341	68	3	72	80
III	LAGOA DOS GATOS	507	101	5	106	110
III	MARAIAL	267	53	3	56	60
III	PALMARES	1.616	323	16	339	340
III	PRIMAVERA	377	75	4	79	80
III	QUIPAPÁ	675	135	7	142	150
III	RIBEIRÃO	1.317	263	13	277	280
III	RIO FORMOSO	472	94	5	99	100
III	SÃO BENEDITO DO SUL	395	79	4	83	90
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	523	105	5	110	110



[Handwritten signature]



assinado por: idUser 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://eleudat-solucoes.inf.br/transparenciamunicipal/download/24-20210809101828.pdf

III	SIRINHAÉM	862	172	9	181	190
III	TAMANDARÉ	540	108	5	113	120
III	XEXÉU	349	70	3	73	80
IV	AGRESTINA	734	147	7	154	160
IV	ALAGOINHA	476	95	5	100	100
IV	ALTINHO	824	165	8	173	180
IV	BARRA DE GUABIRABA	334	67	3	70	70
IV	BELO JARDIM	2.255	451	23	474	480
IV	BEZERROS	2.082	416	21	437	440
IV	BONITO	1.212	242	12	255	260
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1.344	269	13	282	290
IV	CACHOEIRINHA	602	120	6	126	130
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	644	129	6	135	140
IV	CARUARU	9.348	1.870	93	1.963	1.970
IV	CUPIRA	759	152	8	159	160
IV	FREI MIGUELINHO	584	117	6	123	130
IV	GRAVATÁ	2.632	526	26	553	560
IV	IBIRAJUBA	239	48	2	50	50
IV	JATAÚBA	509	102	5	107	110
IV	JUREMA	518	104	5	109	110
IV	PANELAS	870	174	9	183	190
IV	PESQUEIRA	2.063	413	21	433	440
IV	POÇÃO	374	75	4	79	80
	RIACHO DAS ALMAS	637	127	6	134	140
	SAIRÉ	331	66	3	70	70
	SANHARÓ	665	133	7	140	140
	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1.981	396	20	416	420
	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	419	84	4	88	90
IV	SÃO BENTO DO UNA	1.736	347	17	365	370
IV	SÃO CAITANO	962	192	10	202	210
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	663	133	7	139	140
IV	TACAIMBÓ	437	87	4	92	100
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	803	161	8	169	170
IV	TORITAMA	662	132	7	139	140
IV	VERTENTES	595	119	6	125	130
IV	ÁGUAS BELAS	1.262	252	13	265	270
IV	ANGELIM	329	66	3	69	70
IV	BOM CONSELHO	1.457	291	15	306	310
IV	BREJÃO	280	56	3	59	60
IV	CAETÊS	825	165	8	173	180
IV	CALÇADO	313	63	3	66	70
IV	CANHOTINHO	741	148	7	156	160
IV	CAPOEIRAS	665	133	7	140	140
IV	CORRENTES	624	125	6	131	140
IV	GARANHUNS	4.262	852	43	895	900
IV	IATI	582	116	6	122	130
IV	ITAÍBA	883	177	9	185	190
IV	JUCATI	340	68	3	71	80
IV	JUPI	466	93	5	98	100
IV	LAGOA DO OURO	467	93	5	98	100
IV	LAJEDO	1.211	242	12	254	260
IV	PALMEIRINA	256	51	3	54	60
IV	PARANATAMA	375	75	4	79	80
IV	SALOÁ	513	103	5	108	110
IV	SÃO JOÃO	730	146	7	153	160
IV	TEREZINHA	233	47	2	49	50
VI	ARCOVERDE	2.262	452	23	475	480
VI	BUIQUE	1.505	301	15	316	320
VI	CUSTÓDIA	1.211	242	12	254	260
VI	IBIMIRIM	789	158	8	166	170
VI	INAJÁ	380	76	4	80	80
VI	JATOBÁ	549	110	5	115	120
VI	MANARI	502	100	5	105	110
VI	PEDRA	659	132	7	138	140
VI	PETROLÂNDIA	916	183	9	192	200
VI	SERTÂNIA	1.075	215	11	226	230
VI	TACARATU	774	155	8	163	170
VI	TUPANATINGA	700	140	7	147	150

10/11/2021

VI	VENTUROSA	546	109	5	115	120
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	546	109	5	115	120
VII	CEDRO	301	60	3	63	70
VII	MIRANDIBA	456	91	5	96	100
VII	SALGUEIRO	1.600	320	16	336	340
VII	SERRITA	531	106	5	112	120
VII	TERRA NOVA	279	56	3	59	60
VII	VERDEJANTE	289	58	3	61	70
VIII	AFRÂNIO	531	106	5	112	120
VIII	CABROBÓ	808	162	8	170	170
VIII	DORMENTES	550	110	6	116	120
VIII	LAGOA GRANDE	559	112	6	117	120
VIII	OROCÓ	313	63	3	66	70
VIII	PETROLINA	7.394	1.479	74	1.553	1.560
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1.044	209	10	219	220
IX	ARARIPINA	2.054	411	21	431	440
IX	BODOCÓ	1.086	217	11	228	230
IX	EXU	897	179	9	188	190
IX	GRANITO	198	40	2	42	50
IX	IPUBI	698	140	7	147	150
IX	MOREILÂNDIA	322	64	3	68	70
IX	OURICURI	1.820	364	18	382	390
IX	PARNAMIRIM	652	130	7	137	140
	SANTA CRUZ	435	87	4	91	100
	SANTA FILOMENA	438	88	4	92	100
	TRINDADE	675	135	7	142	150
	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.253	251	13	263	270
	BREJINHO	213	43	2	45	50
X	CARNAÍBA	713	143	7	150	150
X	IGUARACY	458	92	5	96	100
X	INGAZEIRA	168	34	2	35	40
X	ITAPETIM	585	117	6	123	130
X	QUIXABA	274	55	3	58	60
X	SANTA TEREZINHA	375	75	4	79	80
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1.263	253	13	265	270
X	SOLIDÃO	191	38	2	40	40
X	TABIRA	986	197	10	207	210
X	TUPARETAMA	295	59	3	62	70
XI	BETÂNIA	417	83	4	88	90
XI	CALUMBI	206	41	2	43	50
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	304	61	3	64	70
XI	FLORES	820	164	8	172	180
XI	FLORESTA	782	156	8	164	170
XI	ITACURUBA	122	24	1	26	30
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	419	84	4	88	90
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1.198	240	12	252	260
XI	SERRA TALHADA	2.401	480	24	504	510
XI	TRIUNFO	554	111	6	116	120
XII	ALIANÇA	1.231	246	12	259	260
XII	CAMUTANGA	285	57	3	60	60
XII	CONDADO	796	159	8	167	170
XII	FERREIROS	406	81	4	85	90
XII	GOIANA	2.388	478	24	501	510
XII	ITAMBÉ	1.038	208	10	218	220
XII	ITAQUITINGA	448	90	4	94	100
XII	MACAPARANA	938	188	9	197	200
XII	SÃO VICENTE FERRER	559	112	6	117	120
XII	TIMBAÚBA	1.843	369	18	387	390
PE		298.020	59.593	2.980	62.573	63.400



assinado por: idUser 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://elebdt-solucoes.inf.br/transparenciamunicipal/download/24-20210809101828.pdf

[Handwritten signatures]

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID – BUTANTAN 28% IDOSOS DE 70 A 74 ANOS

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 70 A 74 ANOS	28% DOS IDOSOS DE 70 A 74 ANOS	5% DE PERDA	28% IDOSOS DE 70 A 74 DOS E 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	2.523	706	35	742	750
I	ARAÇÓIABA	337	94	5	99	100
I	CABÓ DE SANTO AGOSTINHO	3.959	1.109	55	1.164	1.170
I	CAMARAGIBE	3.813	1.068	53	1.121	1.130
I	CHÁ DE ALEGRIA	349	98	5	103	110
I	CHÁ GRANDE	572	160	8	168	170
I	FERNANDO DE NORONHA	23	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	794	222	11	233	240
I	IGARASSU	2.423	678	34	712	720
I	ILHA DE ITAMARACÁ	473	132	7	139	140
I	IPOJUCA	1.308	366	18	385	390
I	ITAPISSUMA	529	148	7	156	160
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	16.411	4.595	230	4.825	4.830
I	MORENO	1.402	393	20	412	420
I	OLINDA	11.441	3.203	160	3.364	3.370
I	PAULISTA	9.410	2.635	132	2.767	2.770
I	POMBOS	635	178	9	187	190
I	RECIFE	47.420	13.278	664	13.941	13.950
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	2.428	680	34	714	720
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	3.403	953	48	1.000	1.000
I	BOM JARDIM	1.158	324	16	340	340
I	BUENOS AIRES	323	90	5	95	100
I	CARPINA	1.913	536	27	562	570
II	CASINHAS	386	108	5	113	120
II	CUMARU	336	94	5	99	100
II	FEIRA NOVA	626	175	9	184	190
II	JOÃO ALFREDO	1.000	280	14	294	300
II	LAGOA DO CARRO	396	111	6	116	120
II	LAGOA DE ITAENGA	549	154	8	161	170
II	LIMOEIRO	1.689	473	24	497	500
II	MACHADOS	327	92	5	96	100
II	NAZARÉ DA MATA	896	251	13	263	270
II	OROBÓ	677	190	9	199	200
II	PASSIRA	768	215	11	226	230
II	PAUDALHO	1.142	320	16	336	340
II	SALGADINHO	314	88	4	92	100
II	SURUBIM	1.864	522	26	548	550
II	TRACUNHAÉM	277	78	4	81	90
II	VERTENTE DO LÉRIO	211	59	3	62	70
II	VICÊNCIA	557	156	8	164	170
III	ÁGUA PRETA	640	179	9	188	190
III	AMARAJI	438	123	6	129	130
III	BARREIROS	729	204	10	214	220
III	BELÉM DE MARIA	251	70	4	74	80
III	CATENDE	824	231	12	242	250
III	CORTES	223	62	3	66	70
III	ESCADA	1.222	342	17	359	360
III	GAMELEIRA	491	137	7	144	150
III	JAQUEIRA	205	57	3	60	60
III	JOAQUIM NABUCO	298	83	4	88	90
III	LAGOA DOS GATOS	427	120	6	126	130
III	MARAIAL	201	56	3	59	60
III	PALMARES	1.255	351	18	369	370
III	PRIMAVERA	257	72	4	76	80
III	QUIPAPA	582	163	8	171	180
III	RIBEIRÃO	1.008	282	14	296	300
III	RIO FORMOSO	396	111	6	116	120
III	SÃO BENEDITO DO SUL	308	86	4	91	100
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	427	120	6	126	130
III	SIRINHAÉM	693	194	10	204	210
III	TAMANDARÉ	417	117	6	123	130
III	XEXÉU	265	74	4	78	80
IV	AGRESTINA	645	181	9	190	190
IV	ALAGOINHA	385	108	5	113	120
IV	ALTINHO	705	197	10	207	210
IV	BARRA DE GUABIRABA	242	68	3	71	80
IV	BELO JARDIM	1.874	525	26	551	560
IV	BEZERROS	1.848	517	26	543	550
IV	BONITO	978	274	14	288	290
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1.081	303	15	318	320
IV	CACHOEIRINHA	510	143	7	150	150
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	483	135	7	142	150
IV	CARUARU	7.510	2.103	105	2.208	2.210



assinado por: idUser 83

 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
<https://boudil-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20210809101828.pdf>

IV	CUPIRA	639	179	9	188	190
IV	FREI MIGUELINHO	556	156	8	163	170
IV	GRAVATÁ	2.072	580	29	609	610
IV	IBIRAJUBA	269	75	4	79	80
IV	JATAÚBA	438	123	6	129	130
IV	JUREMA	442	124	6	130	130
IV	PANELAS	786	220	11	231	240
IV	PESQUEIRA	1.644	460	23	483	490
IV	POÇÃO	296	83	4	87	90
IV	RIACHO DAS ALMAS	579	162	8	170	170
IV	SAIRÉ	312	87	4	92	100
IV	SANHARÓ	571	160	8	168	170
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1.445	405	20	425	430
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	384	108	5	113	120
IV	SÃO BENTO DO UNA	1.322	370	19	389	390
IV	SÃO CAITANO	836	234	12	246	250
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	553	155	8	163	170
IV	TACAIMBÓ	351	98	5	103	110
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	585	164	8	172	180
IV	TORITAMA	476	133	7	140	140
IV	VERTENTES	546	153	8	161	170
V	AGUAS BELAS	1.101	308	15	324	330
V	ANGELIM	313	88	4	92	100
V	BOM CONSELHO	1.244	348	17	366	370
V	BREJÃO	221	62	3	65	70
V	CAETES	637	178	9	187	190
V	CAÇADO	267	75	4	78	80
V	CANHOTINHO	658	184	9	193	200
	CAPOEIRAS	520	146	7	153	160
	CORRENTES	474	133	7	139	140
	GARANHUNS	3.354	930	47	986	990
	IATI	489	137	7	144	150
	ITAIBA	725	203	10	213	220
	JUCATI	257	72	4	76	80
	JUPI	365	102	5	107	110
	LAGOA DO OURO	380	106	5	112	120
	LAJEDO	1.084	304	15	319	320
	PALMEIRINA	230	64	3	68	70
	PARANATAMA	282	79	4	83	90
	SALOA	448	125	6	132	140
	SÃO JOÃO	545	153	8	160	160
	TEREZINHA	200	56	3	59	60
VI	ARCOVERDE	1.852	519	26	544	550
VI	BUÍQUE	1.225	343	17	360	360
VI	CUSTÓDIA	1.002	281	14	295	300
VI	IBIMIRIM	673	188	9	198	200
VI	INAJÁ	350	98	5	103	110
VI	JATOBA	413	116	6	121	130
VI	MANARI	386	108	5	113	120
VI	PEDRA	562	157	8	165	170
VI	PETROLÂNDIA	728	204	10	214	220
VI	SERTANIA	982	275	14	289	290
VI	TACARATU	618	173	9	182	190
VI	TUPANATINGA	580	162	8	171	180
VI	VENTUROSA	446	125	6	131	140
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	451	126	6	133	140
VII	CEDRO	275	77	4	81	90
VII	MIRANDIBA	374	105	5	110	110
VII	SALGUEIRO	1.344	376	19	395	400
VII	SERRITA	481	135	7	141	150
VII	TERRA NOVA	261	73	4	77	80
VII	VERDEJANTE	299	84	4	88	90
VIII	AFRÂNIO	537	150	8	158	160
VII	CABROBÓ	671	188	9	197	200
VII	DORMENTES	497	139	7	146	150
VII	LAGOA GRANDE	490	137	7	144	150
VII	OROCÓ	326	91	5	96	100
VII	PETROLINA	5.827	1.632	82	1.713	1.720
VII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	817	229	11	240	240
IX	ARARIPINA	1.828	512	26	537	540
IX	BODOCÓ	902	253	13	265	270
IX	EXU	864	242	12	254	260
IX	GRANITO	211	59	3	62	70
IX	IPUBI	614	172	9	181	190
IX	MOREILÂNDIA	301	84	4	88	90
IX	OURICURI	1.686	472	24	496	500
IX	PARNAMIRIM	621	174	9	183	190
IX	SANTA CRUZ	465	130	7	137	140
IX	SANTA FILOMENA	416	116	6	122	130
IX	TRINDADE	609	171	9	179	180
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.123	314	16	330	330
X	BREJINHO	210	59	3	62	70
X	CARNAÍBA	539	151	8	158	160



[Handwritten signature]

X	IGUARACY	392	110	5	115	120
X	INGAZEIRA	153	43	2	45	50
X	ITAPETIM	477	134	7	140	140
X	QUIXABA	198	55	3	58	60
X	SANTA TEREZINHA	334	94	5	98	100
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1.051	294	15	309	310
X	SOLIDÃO	164	46	2	48	50
X	TABIRA	805	225	11	237	240
X	TUPARETAMA	290	81	4	85	90
XI	BETÂNIA	362	101	5	106	110
XI	CALUMBI	165	46	2	49	50
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	265	74	4	78	80
XI	FLORES	721	202	10	212	220
XI	FLORESTA	710	199	10	209	210
XI	ITACURUBA	108	30	2	32	40
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	368	103	5	108	110
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1.026	287	14	302	310
XI	SERRA TALHADA	2.067	579	29	608	610
XI	TRIUNFO	510	143	7	150	150
XII	ALIANÇA	922	258	13	271	280
XII	CAMUTANGA	221	62	3	65	70
XII	CONDADO	633	177	9	186	190
XII	FERREIROS	318	89	4	93	100
XII	GOIANA	1.774	497	25	522	530
XII	ITAMBÉ	775	217	11	228	230
XII	ITAQUITINGA	337	94	5	99	100
XII	MACAPARANA	658	184	9	193	200
XII	SÃO VICENTE FERRER	388	109	5	114	120
	TIMBAÚBA	1.385	388	19	407	410
		232.209	65.012	3.251	68.263	69.100



[Handwritten signatures]

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID - ASTRAZENECA 100% POULAÇÃO QUILOMBOLA

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL QUILOMBOLAS	A RECEBER PARA TOTALIZAR 100% DOS QUILOMBOLAS	5% DE PERDA	QUILOMBOLAS DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAME NTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	-	-	-	-	-
I	ARAÇOIABA	-	-	-	-	-
I	*CABO DE SANTO AGOSTINHO	825	0	0	0	0
I	CAMARAGIBE	-	-	-	-	-
I	CHIA DE ALEGRIA	-	-	-	-	-
I	CHIA GRANDE	59	19	1	20	20
I	FERNANDO DE NORONHA	-	-	-	-	-
I	GLÓRIA DO GOITÁ	-	-	-	-	-
I	IGARASSU	-	-	-	-	-
I	ILHA DE ITAMARACÁ	-	-	-	-	-
I	IPOJUCA	381	196	10	206	210
I	ITAPISSUMA	-	-	-	-	-
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	-	-	-	-	-
I	MORENO	-	-	-	-	-
-	OLINDA	2.000	740	37	777	780
-	PAULISTA	-	-	-	-	-
-	POMBOS	164	59	3	62	70
-	RECIFE	-	-	-	-	-
-	SÃO LOURENÇO DA MATA	-	-	-	-	-
-	VITÓRIA DE SANTO ANTAO	-	-	-	-	-
-	BOM JARDIM	-	-	-	-	-
-	BUENOS AIRES	-	-	-	-	-
-	CARPINA	-	-	-	-	-
-	CASINHAS	-	-	-	-	-
-	CUMARU	-	-	-	-	-
-	FEIRA NOVA	-	-	-	-	-
-	JOÃO ALFREDO	876	876	44	920	920
-	LAGOA DO CARRO	72	72	4	76	80
-	LAGOA DE ITAËNGA	-	-	-	-	-
-	LIMOEIRO	-	-	-	-	-
-	MACHADOS	-	-	-	-	-
-	NAZARÉ DA MATA	-	-	-	-	-
-	OROBÓ	-	-	-	-	-
-	PASSIRA	2.035	750	38	788	790
-	**PAUDALHO	-	-	-	-	-
-	***SALGADINHO	50	0	0	0	0
-	SURUBIM	-	-	-	-	-
II	TRACUNHAÉM	-	-	-	-	-
II	VERTENTE DO LÉRIO	-	-	-	-	-
II	VICÊNCIA	2.243	828	41	869	870
III	ÁGUA PRETA	-	-	-	-	-
III	AMARAJO	-	-	-	-	-
III	BARREIROS	-	-	-	-	-
III	BELEM DE MARIA	6	1	0	1	10
III	CATENDE	50	50	3	53	60
III	CORTES	-	-	-	-	-
III	ESCADA	-	-	-	-	-
III	GAMELEIRA	-	-	-	-	-
III	JAQUEIRA	19	4	0	4	10
III	JOAQUIM NABUCO	-	-	-	-	-
III	LAGOA DOS GATOS	374	139	7	146	150
III	MARAIAL	-	-	-	-	-
III	PALMARES	-	-	-	-	-
III	PRIMAVERA	-	-	-	-	-
III	QUIPAPA	611	226	11	237	240
III	RIBEIRÃO	-	-	-	-	-
III	RIO FORMOSO	69	24	1	25	30
III	SÃO BENEDITO DO SUL	360	130	7	137	140
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	-	-	-	-	-
III	SIRINHAÉM	-	-	-	-	-
III	TAMANDARÉ	-	-	-	-	-
III	XEXÉU	-	-	-	-	-
IV	AGRESTINA	671	246	12	258	260
IV	ALAGOINHA	1.757	647	32	679	680
IV	ALTINHO	865	320	16	336	340
IV	BARRA DE GUABIRABA	-	-	-	-	-
IV	BELO JARDIM	-	-	-	-	-
IV	BEZERROS	50	50	3	53	60
IV	BONITO	-	-	-	-	-
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	-	-	-	-	-



IV	CACHOEIRINHA	-	-	-	-	-
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	-	-	-	-	-
IV	CARUARU	580	215	11	226	230
IV	CUPIRA	16	6	0	6	10
IV	FREI MIGUELINHO	-	-	-	-	-
IV	GRAVATA	-	-	-	-	-
IV	IBIRAJUBA	-	-	-	-	-
IV	JATAÚBA	-	-	-	-	-
IV	JUREMA	20	5	0	5	10
IV	PANELAS	15	5	0	5	10
IV	PESQUEIRA	221	81	4	85	90
IV	POÇÃO	-	-	-	-	-
IV	RIACHO DAS ALMAS	753	278	14	292	300
IV	SAIRÉ	-	-	-	-	-
IV	SANHARÓ	-	-	-	-	-
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	24	9	0	9	10
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	-	-	-	-	-
IV	SÃO BENTO DO UNA	670	245	12	257	260
IV	SÃO CAITANO	884	324	16	340	340
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	-	-	-	-	-
IV	TACAIMBÓ	-	-	-	-	-
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	-	-	-	-	-
IV	TORITAMA	-	-	-	-	-
IV	VERTENTES	-	-	-	-	-
V	AGUAS BELAS	2.112	777	39	816	820
V	ANGELIM	796	291	15	306	310
V	BOM CONSELHO	3.598	1.328	66	1.394	1.400
V	BREJÃO	367	132	7	139	140
	CAETES	186	66	3	69	70
	CALÇADO	-	-	-	-	-
	CANHOTINHO	1.437	532	27	559	560
	CAPOEIRAS	578	213	11	224	230
	CORRENTES	25	5	0	5	10
	GARANHUNS	3.307	1.222	61	1.283	1.290
	IATI	467	172	9	181	190
	ITAÍBA	2.681	991	50	1.041	1.050
	JUCATI	-	-	-	-	-
	JUPI	-	-	-	-	-
	LAGOA DO OURO	-	-	-	-	-
	LAJEDO	113	38	2	40	40
	PALMEIRINA	151	56	3	59	60
	PARANATAMA	10	0	0	0	0
	SALÓIA	6	1	0	1	10
	SÃO JOÃO	15	5	0	5	10
	TEREZINHA	106	36	2	38	40
	ARCOVERDE	870	845	42	887	890
	BUIQUE	300	120	6	126	130
	CUSTÓDIA	1.764	649	32	681	690
	IBIMIRIM	-	-	-	-	-
	INAJÁ	614	224	11	235	240
V	JATOBA	-	-	-	-	-
V	MANARI	152	52	3	55	60
V	PEDRA	-	-	-	-	-
V	PETROLÂNDIA	60	20	1	21	30
V	SERTÂNIA	190	70	4	74	80
V	TACARATU	109	39	2	41	50
V	TUPANATINGA	236	86	4	90	90
V	VENTUROSA	-	-	-	-	-
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	247	87	4	91	100
VII	CEDRO	-	-	-	-	-
VII	MIRANDIBA	1.055	390	20	410	410
VII	SALGUEIRO	5.827	2.152	108	2.260	2.260
VII	SERRITA	-	-	-	-	-
VII	TERRA NOVA	32	12	1	13	20
VII	VERDEJANTE	10	0	0	0	0
VIII	AFRÂNIO	727	267	13	280	280
VIII	CABROBÓ	1.193	438	22	460	460
VIII	DORMENTES	-	-	-	-	-
VIII	LAGOA GRANDE	24	9	0	9	10
VIII	OROCÓ	1.709	629	31	660	660
VIII	PETROLINA	52	17	1	18	20
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	2.302	852	43	895	900
IX	ARARIPINA	1.574	579	29	608	610
IX	BODOCÓ	30	10	1	11	20
IX	EXU	12	2	0	2	10
IX	GRANITO	-	-	-	-	-
IX	IPUBI	5	0	0	0	0
IX	MOREILÂNDIA	-	-	-	-	-
IX	OURICURI	231	81	4	85	90
IX	PARNAMIRIM	6	1	0	1	10
IX	SANTA CRUZ	-	-	-	-	-
IX	SANTA FILOMENA	61	21	1	22	30
IX	TRINDADE	-	-	-	-	-



X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	70	25	1	26	30
X	BREJINHO	-	-	-	-	-
X	CARNAIBA	201	71	4	75	80
X	IGUARACY	336	121	6	127	130
X	INGAZEIRA	50	40	2	42	50
X	ITAPETIM	97	32	2	34	40
X	QUIXABA	139	49	2	51	60
X	SANTA TEREZINHA	14	4	0	4	10
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	2.552	942	47	989	990
X	SOLIDÃO	-	-	-	-	-
X	TABIRA	10	0	0	0	0
X	TUPARETAMA	-	-	-	-	-
XI	BETANIA	1.979	729	36	765	770
XI	CALUMBI	-	-	-	-	-
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	437	162	8	170	170
XI	FLORES	237	87	4	91	100
XI	FLORESTA	164	59	3	62	70
XI	ITACURUBA	100	35	2	37	40
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	67	22	1	23	30
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	213	73	4	77	80
XI	SERRA TALHADA	613	223	11	234	240
XI	TRIUNFO	253	93	5	98	100
XII	ALIANÇA	-	-	-	-	-
XII	CAMUTANGA	-	-	-	-	-
XII	CONDAO	-	-	-	-	-
XII	FERREIROS	-	-	-	-	-
XII	GOIANA	2.141	881	44	925	930
XII	ITAMBÉ	-	-	-	-	-
	ITAQUITINGA	-	-	-	-	-
	MACAPARANA	-	-	-	-	-
	SÃO VICENTE FERRER	-	-	-	-	-
	TIMBAÚBA	-	-	-	-	-
		61.740	23.710	1.186	24.896	25.280



Município contemplado com todas as DI do esquema na distribuição do dia 20.03.2021
Município contemplado com todas as DI do esquema na distribuição do dia 20.03.2021
Município contemplado com todas as DI do esquema na distribuição do dia 20.03.2021